

A Comissão Mista da Área de Atuação em Dor da AMB, formada por representantes das Sociedades de Especialidade - **Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR)**, a **Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR)**, a **Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN)**, a **Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)**, a **Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA)**, a **Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM)**, a **Academia Brasileira de Neurologia (ABN)**, a **Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)** e o **Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura (CMBA)**, Publica o Primeiro Adendo ao Edital do Exame de Suficiência para Obtenção do Certificado da Área de Atuação em Dor – 2022.

Sobre o item 2. Pré-requisitos obrigatórios, sub-item 2.2 Formação em dor:

- a) Neste ano (2022), devido à pandemia, serão aceitos cursos de formação com duração de, no mínimo, doze (12) meses para habilitar o candidato a prestar o exame.
- b) Os cursos que tiveram seu início em 2022 deverão ter duração de, no mínimo, vinte e quatro (24) meses para habilitar seus alunos a prestarem o exame.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM DOR – 2022

Pelo presente edital, a Comissão de Dor da Associação Médica Brasileira, em conjunto com a **Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR)**, a **Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR)**, a **Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN)**, a **Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)**, a **Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA)**, a **Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM)**, a **Academia Brasileira de Neurologia (ABN)**, a **Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)** e o **Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura (CMBA)**, faz saber, a todos os médicos interessados, que estão abertas as inscrições para o Exame de Suficiência em Dor – ano 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1** A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;
- 1.2** A inscrição deverá ser feita mediante cadastramento no site da AMB e requerimento específico dirigido à AMB, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido

Exame, conforme modelo no anexo I, exclusivamente por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou SEDEX);

1.3 As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital e encerram-se em **30/09/2022**, link para inscrição abaixo:

<https://sistemas.amb.org.br/EVENTOS-EXAME/Inscricao?id=107983>

1.4 Para fim de atendimento do prazo de inscrição será considerada a data de postagem;

1.5 Taxa de inscrição – R\$ 1.500, o pagamento pode ser feito via;

- Boleto Bancário emitido ao final do cadastramento.
- PIX (CHAVE CNPJ: 61.413.605/0001-07)

1.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação.

1.7 Encaminhar os documentos para a AMB – COMISSÃO DE DOR – Rua São Carlos do Pinhal, 324 - CEP: 01333-903 – Bela Vista - São Paulo – SP.

1.8 Cada documento deverá ser identificado conforme o item de pontuação na tabela II, disposto na mesma sequência, e acondicionado em encadernação simples.

2. PRÉ-REQUISITOS OBRIGATORIOS:

2.1 COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.1a. Ser portador de Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira em uma das seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia; *ou*

2.1b. Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC em uma das seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia; *ou*

2.1c. Ter registro de especialista no CRM/CFM em uma das seguintes especialidades: Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia;

2.2 FORMAÇÃO EM DOR

2.2a. Comprovar ter concluído Residência Médica oficial em DOR de um ano completo (doze meses) de duração, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC em Dor;
ou

2.2b. Comprovar ter concluído curso de formação nos moldes da Residência Médica, com duração mínima de 01 (um) ano completo (doze meses); **ou**

2.2c. Comprovar treinamento e exercício na área de Dor supervisionado, preferencialmente por mais de um especialista, por um período mínimo de 2 (dois) anos completos (24 meses);

2.2d. Os casos omissos ou duvidosos serão avaliados individualmente pela Comissão de Dor constituída para o respectivo exame de suficiência deste ano de 2022.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Os interessados em participar do referido exame deverão, obrigatoriamente, no prazo previsto neste edital, encaminhar os seguintes documentos, devidamente classificados conforme os itens, na ordem deste edital:

3.1 Requerimento de inscrição conforme Anexo I, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído;

3.2 Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

3.3 Apresentar certidão ético-profissional de nada consta.

3.4 Cópia simples do diploma de médico;

3.5 Cópia simples da inscrição no CRM;

3.6 Cópia simples do Título de Especialista concedido pela AMB ou Ministério da Educação e Cultura (MEC);

3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.8 Comprovação de um dos itens 2.1a, 2.1b, 2.1c ou 2.2 por meio de respectiva certificação (frente e verso);

3.9 Formulário de Análise Curricular – Anexo II, **juntamente com os documentos comprobatórios (cópias simples).**

3.10 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei.

3.11 A validação final (que incluirá aceitação, classificação e pontuação) de cada um dos documentos encaminhados pelos candidatos ficará a critério e julgamento dos membros da comissão de dor da AMB.

4. INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma

- Informar ter deficiência;

- Selecionar o tipo de deficiência;
- Especificar a deficiência;
- Informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.

4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá anexar, no ato da inscrição, no formato JPG ou PNG, no ambiente on-line de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal n. 9.508/2018.

4.2 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:

5.1 A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha cadastral (anexo II).

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 O concurso será constituído por análise curricular do candidato e Prova Teórica e Teórico-prático.

6.2 A análise curricular terá peso 2 (dois), a Prova Teórica terá peso 6 (seis) e a prova teórico-prática terá peso 2 (dois).

Cronograma:

Abertura de Inscrição	10/06/2022
Data limite para inscrições	30/09/2022
Publicação da lista de aptos a prestar a prova	19/10/2022
Prova teórica e teórico-prática	19/11/2022
Data limite para publicação de lista de aprovados	04/12/2022
Data limite para manifestação de recurso	29/11/2022
Devolutiva dos recursos	19/12/2022

6.3 A prova teórica será realizada **19 de novembro de 2022**, na cidade de São Paulo e obedecerá aos seguintes critérios:

6.3.1 O candidato deverá comparecer no local da prova munido de caneta de tinta azul ou preta, e apresentar um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade – RG em perfeitas condições; **ou**
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de Medicina; **ou**
- Carteira nacional de Habilitação com fotografia e dentro do prazo de validade; **ou**
- Carteira de trabalho.

6.3.2 Durante a realização da Prova não será permitido qualquer meio de consulta a livros, compêndios, periódicos, revistas científicas, impressão, manuais ou outras matérias ou dispositivos eletrônicos, e será terminantemente proibido portar qualquer equipamento eletrônico, exemplificando, porém, não limitando a aparelho celular, tablete, entre outros.

6.3.3 Antes do início da prova os candidatos deverão deixar todos os pertences, conforme orientação da Comissão no local da prova.

6.3.4 A **prova teórica** será composta de 55 (cinquenta e cinco) questões, em forma de testes, com 4 alternativas. A **prova teórico-prática** será composta de 5 (cinco) questões referentes a caso clínico apresentado por meio de mídia, cada uma com 4 alternativas, sendo que o candidato terá 3 minutos para responder cada questão. A prova teórico-prática será realizada antes das questões teóricas.

6.3.5 Cada questão de prova teórica = 0.109 questão teórico-prática 0,4.

6.3.6 Terá duração de 3 (três) horas.

6.3.7 Cada resposta correta marcará pontos e as incorretas não contarão pontos negativos.

6.3.8 O dia, horário e local da realização da prova teórica serão divulgados no Portal da AMB, <http://www.amb.org.br>, no dia **29/10/2022**.

6.3.9 Após o término da prova, o candidato entregará o caderno de questões e a folha de respostas para Comissão Examinadora.

6.4 Na prova de títulos (análise curricular) serão obedecidos os seguintes critérios:

6.4.1 Serão considerados apenas os certificados de eventos e atividades científicas adquiridos nos últimos 05 (cinco) anos.

6.4.2 A pontuação da análise curricular obedecerá aos critérios abaixo listados:

6.4.2.1 Eventos Científicos das Especialidades (Acupuntura, Anestesiologia, Clínica Médica, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria ou Reumatologia) ou Dor: **até 6 (seis) pontos**

- 6.4.2.1.1 Congresso nacional ou internacional: 1 (um) ponto por evento
- 6.4.2.1.2 Congresso regional ou estadual: 0,5 ponto (cinco décimos) por evento
- 6.4.2.1.3 Outras Jornadas, Cursos e Simpósios realizados no Brasil ou exterior: 0,1 ponto (um décimo) por curso com no mínimo 2 (duas) horas de duração até o máximo de 1 (um) ponto.
- 6.4.2.1.4 Estágio em serviço de dor no Brasil ou exterior (mínimo de 30 (trinta) dias): 1 (um) ponto por estágio.

6.4.2.2 Atividades científicas na área de dor: até 5 (cinco) pontos

- 6.4.2.2.1 Artigo publicado em revista médica indexada: 0,5 ponto (cinco décimos) por artigo
- 6.4.2.2.2 Capítulo em livro nacional ou internacional: 0,5 ponto (cinco décimos) por capítulo.
- 6.4.2.2.3 Edição completa de livro: 1 (um) ponto por livro respostas para a Comissão Examinadora que encaminhará à Comissão de Dor da AMB.
- 6.4.2.2.4 Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento nacional ou internacional: 0,2 ponto (dois décimos) por conferência.
- 6.4.2.2.5 Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento estadual ou regional: 0,2 ponto (dois décimos) por conferência
- 6.4.2.2.6 Apresentação de tema livre ou pôster em evento científico da especialidade: 0,2 ponto (dois décimos) por tema livre.

6.4.2.3 Atividades acadêmicas na área de dor: até 5 (cinco) pontos.

- 6.4.2.3.1 Participação em banca examinadora como titular ou suplente (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc.): 0,5 ponto (cinco décimos) por banca.
- 6.4.2.3.2 Mestrado: 2 (dois) pontos.
- 6.4.2.3.3 Doutorado ou livre docência: 3 (três) pontos
- 6.4.2.3.4 Docente de graduação ou pós-graduação: 0,5 ponto (cinco décimos) ponto por ano de atuação (até o máximo de dois pontos)
- 6.4.2.3.5 Instrutor de Centro de Ensino de Dor: 0,5 ponto (cinco décimos) ponto por ano como instrutor (até o máximo de dois pontos)
- 6.4.2.3.6 Coordenador médico de ligas acadêmicas de dor: 0,5 ponto (cinco décimos) ponto por ano como instrutor (até o máximo de dois pontos)

6.4.2.4 Atividades Profissionais na área de dor: até 4 (quatro) pontos

6.4.2.4.1 Atividade prática em hospitais ou clínicas públicas ou privadas: 1 (um) ponto por ano em atividade.

6.5 Atividade administrativa em clínica multidisciplinar de dor: 1 (um) ponto por ano em atividade.

6.6 A nota máxima da prova da análise curricular será de peso 2 (dois).

6.7 Será considerado aprovado, todo candidato que obtiver a nota igual ou superior a 6 (seis) considerada como o resultado da soma das Provas Teórica e de Títulos, não sendo consideradas aproximações de nota.

6.8 Não serão consideradas atividades, mesmo que certificadas, que foram já computadas para cumprir pré-requisitos ou que foram realizadas em concomitância (excetuando-se folgas e férias) com outras de dedicação exclusiva ou plena, ou consideradas integrais.

7. DO PROGRAMA

Neste ano (2022), o programa para o exame inclui os temas listados abaixo. A partir do ano de 2023, será exigido neste programa a matriz de competência da resolução CNRM no. 68, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DOU (Diário Oficial da União) no. 242 de 24/12/2021 conforme link abaixo:

https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-superior/resolucao-residencia-medica/Resolucao_68.pdf.

7.1 Dor - classificação, fisiopatologia e avaliação

7.1.1 Taxonomia da dor

7.1.1.1 Mecanismos periféricos da Dor – plasticidade do nociceptor

7.1.1.2 Mecanismos centrais da Dor e sua modulação

7.1.1.3 Avaliação do paciente com dor (exame clínico, exames complementares, avaliação da dor, avaliação psicossocial, avaliação multidisciplinar).

7.1.2 Dor aguda

7.1.2.1 Considerações gerais

7.1.2.2 Dor aguda em síndromes dolorosas

7.1.3 Dor crônica

7.1.3.1 Definição e particularidades

7.1.3.2 Conceito de sensibilização e cronificação

7.1.4 Dores nociceptiva, neuropática, disfuncional e mista

7.1.5 Síndromes dolorosas mais frequentes

- 7.1.5.1** Dor de cabeça
- 7.1.5.2** Dor torácica
- 7.1.5.3** Dor abdominal
- 7.1.5.4** Dor lombar
- 7.1.5.5** Dor myofascial
- 7.1.5.6** Dor no câncer
- 7.1.5.7** Dor visceral
- 7.1.5.8** Dor orofacial
- 7.1.5.9** Dor urogenital
- 7.1.5.10** Dor Fibromiálgica

7.1.6 Dor na criança

7.1.7 Dor no idoso

7.1.8 Farmacologia do tratamento da dor

7.1.9 Terapias psicológicas para o alívio da dor

7.1.10 Acupuntura para o tratamento da dor

7.1.11 Estimulação elétrica do sistema nervoso

7.1.12 Analgesia regional no tratamento da dor

7.1.13 Tratamento por meios físicos e exercícios terapêuticos

7.1.14 Tratamento cirúrgico da dor

7.1.15 Clínica de dor aguda e crônica (estruturação de atendimentos isolados, em consultórios, em clínicas, em grupos, em equipes, hospitalares, domiciliares, extra-hospitalares, em transportes, em situação de guerra, ...)

8. DA BIBLIOGRAFIA

- 8.1** Fishman SM, Ballantyne JC, Rathmell JP. Bonica's Management of Pain, 5th Ed. Wolters Kluwer, 2018.
- 8.2** Posso IP, Grossmann E, Fonseca PRB, Perissinotti DMN, Oliveira Jr JO, Souza JB, Vall J. Tratado de Dor da Sociedade Brasileira Para o Estudo da Dor (SBED), 1a.Ed 2017 São Paulo, Atheneu, Tomos I e II.
- 8.3** Fonseca PRB. Tratado de Dor Oncológica da Sociedade Brasileira de Médicos Intervencionista em Dor (SOBRAMID) 1a Edição, São Paulo, Atheneu, 2019.
- 8.4** Kobayashi R, Luzo MVM, Cohen M. Tratado de Dor Musculoesquelética da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) São Paulo, ALEF Editora 2019.

- 8.5** Grossmann E. Algas crânio-faciais: diagnóstico e tratamento. São Paulo Editora dos Editores, 2019.
- 8.6** McMahon SB, Koltzenburg M. Wall and Melzack's Textbook of Pain, 6th Ed. London, Elsevier Churchill Livingstone, 2014.
- 8.7** Headache Classification Subcommittee of the International Headache Society. The international classification of headache disorders. Cephalalgia 2018;38 (1) 1-211.
- 8.8** Delisa JA. Tratado de Medicina de Reabilitação, princípios e prática. Quarta Edição 2018.
- 6.9.** Mattos SLL, Azevedo MP, Cardoso MGM e Nunes RR (Eds) Dor e Cuidados Paliativos, 2018: 1-240. SBA – Rio de Janeiro RJ.
- 8.9** Minson FP, Garcia JBS, Oliveira Jr JO, Siqueira JTT, Jales JrLH e cols: II Consenso Nacional de Dor Oncológica (SBED). Grupo Editorial Moreira Jr., 2011.
- 8.10** Santos FC, Souza PMR e Dardin LP: Força-Tarefa na dor óssea em idosos (SBED). Grupo Editorial Moreira Jr., 2012.
- 8.11** SBED (Sociedade Brasileira Para o Estudo da Dor) - livro-diretriz, vários autores: Dor Neuropática: Avaliação e Tratamento. Editora Casa Leitura Médica, 2012.
- 8.12** Cukiert A: Functional Neurosurgery. Sociedade Brasileira de Neurocirurgia Funcional (Departamento de neurocirurgia funcional da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia). Editora Alaúde. 2014.
- 8.13** Mc Grath PJ; Stevens BJ; Walker SM; Zempsky WT. Oxford Textbook of Paediatric Pain. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- 8.14** World Health Organization. Persisting pain in children package: WHO guidelines on pharmacological treatment of persisting pain in children with medical illnesses. World Health Organization, 2012.
- 8.15** Dores musculoesqueléticas localizadas e difusas, 2017. Comissão de dor e fibromialgia da Sociedade Brasileira de Reumatologia.
- 8.16** Dor - Manual para o Clínico, Manoel Jacobsen Teixeira et al, Editora Atheneu, 2018 Manoel Jacobsen Teixeira, Editora Atheneu
- 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS DE CANDIDATOS REPROVADOS.**
- 9.1** O resultado final do exame será divulgado no portal eletrônico da Associação Médica Brasileira – AMB, num prazo de 15 (quinze) dias após a realização da prova teórica.

- 9.2** Os candidatos reprovados, que desejarem, poderão submeter recurso, por escrito, e deverão ser enviados por via eletrônica à Secretaria da AMB, secretaria@amb.org.br, utilizando as referências bibliográficas deste edital como fonte das suas argumentações.
- 9.3** Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem à Secretaria da AMB até 07 (sete) dias após a divulgação do gabarito da prova teórica no portal da AMB. **(72 horas)**
- 9.4** Até 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo dos recursos, a Secretaria da AMB encaminhará a cada candidato os resultados dos seus recursos deliberados pela Comissão de Dor da AMB.
- 9.5** As questões serão divulgadas no portal da AMB (<https://amb.org.br/provas/>)

10. PROCEDIMENTOS PARA E MISSÃO DO CERTIFICADO DE AREA DE ATUAÇÃO.

- 10.1** Sendo aprovado no presente exame, o candidato poderá solicitar a confecção de seu certificado via e-mail (secretaria@amb.org.br).
- 10.2** Caberá ao candidato aprovado, efetuar o pagamento da taxa referente a confecção do certificado de Área de Atuação, em nome da AMB de acordo com os valores descritos abaixo:
- Associado da AMB: R\$ 850,00 reais (oitocentos e cinquenta reais),
 - Não associado da AMB: R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco).
- 10.3** O certificado área de atuação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 90 a 120 dias após a comprovação do recolhimento da taxa descrita acima.

São Paulo, 09 de junho de 2022